



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3477/13
PLL Nº 390/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 43 /14 – CCJ

Denomina Rua Pedro Paulo Franganito o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua Chrispim Antônio Amado -, localizado no Bairro Lami.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Motorista.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio exarado, fl. 11, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Com efeito, examinando a Proposição, constatamos que o processo está devidamente instruído, visto que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei em comento, concluindo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de fevereiro de 2014.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.**



PARECER Nº ⁴³ /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em

10-3-14

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal